

Margens Vigentes em 31/12/2011 sem Retroatividade

CEG RIO - Margens Vigentes em 31/12/2011 sem Retroatividade

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Margem Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	2,0748
	8 - 23	2,9023
	24 - 83	3,6602
	acima de 83	3,9004
Comercial e Outros	0 - 200	3,3206
	201 - 500	2,9579
	501 - 2.000	2,7779
	2001 - 20.000	2,6090
	20.001 - 50.000	2,2965
	acima de 50.000	1,7767
Climatização	0 - 200	1,9145
	201 - 5.000	0,8581
	5.001 - 20.000	0,6917
	20.001 - 70.000	0,4628
	70.001 - 120.000	0,3731
	120.001 - 300.000	0,2772
	300.001 - 600.000	0,1638
	600.001 - 1.500.000	0,1608
acima de 1.500.000	0,1525	
Cogeração	0 - 200	1,9145
	201 - 5.000	0,8581
	5.001 - 20.000	0,6917
	20.001 - 70.000	0,4628
	70.001 - 120.000	0,3731
	120.001 - 300.000	0,2772
	300.001 - 600.000	0,1638
	600.001 - 1.500.000	0,1608
acima de 1.500.000	0,1525	
GNV	faixa única	0,1246
Petroquímico	faixa única	0,0233
Industrial	0 - 200	1,9145
	201 - 2.000	0,8581
	2.001 - 10.000	0,6917
	10.001 - 50.000	0,4628
	50.001 - 100.000	0,3731
	100.001 - 300.000	0,2772
	300.001 - 600.000	0,1638
	600.001 - 1.500.000	0,1608
	1.500.001 - 3.000.000	0,1525
	acima de 3.000.000	0,1246
Salineira	0 - 200	1,4912
	201 - 2.000	0,6683
	2.001 - 10.000	0,5385
	10.001 - 50.000	0,3601
	50.001 - 100.000	0,2903
	100.001 - 300.000	0,2158
	300.001 - 600.000	0,1274
	600.001 - 1.500.000	0,1250
	1.500.001 - 3.000.000	0,1188
	acima de 3.000.000	0,0969
Ceramista	0 - 200	0,2839
	201 - 2.000	0,1273
	2.001 - 10.000	0,1026
	10.001 - 50.000	0,0686
	50.001 - 100.000	0,0554
acima de 100.000	0,0411	
Barrilista	0 - 200	0,1888
	201 - 2.000	0,1197
	2.001 - 10.000	0,1089
	10.001 - 50.000	0,0939
	50.001 - 100.000	0,0882
	100.001 - 300.000	0,0818
	300.001 - 600.000	0,0745
	600.001 - 1.500.000	0,0743
	1.500.001 - 3.000.000	0,0736
	acima de 3.000.000	0,0717
Termelétricas	$M = \left(\frac{35.194}{(c + 40)^{2,8}} + 0,320 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo}$	
	<p>Onde:</p> <p>M = Margem.</p> <p>c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.</p> <p>R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.</p> <p>IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.</p> <p>IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745</p> <p>CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.</p>	
GLP		
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	1,3892
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	1,2786
Notas:		
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.		
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20 °C.		
- As margens são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.		
- As margens acima não contemplam os tributos incidentes.		

Margens Vigentes em 31/12/2011 sem Retroatividade

CEG RIO - Margens Vigentes em 31/12/2011 sem Retroatividade

Tipo de Gás/Consumidor		
GÁS NATURAL	Faixas de Consumo m³/mês	Margem Limite R\$/m³
Consumidor Livre		
Petroquímico	faixa única	
Industrial	0 - 200	1,9145
	201 - 2.000	0,8581
	2.001 - 10.000	0,6917
	10.001 - 50.000	0,4628
	50.001 - 100.000	0,3731
	100.001 - 300.000	0,2772
	300.001 - 600.000	0,1638
	600.001 - 1.500.000	0,1608
	1.500.001 - 3.000.000	0,1525
	acima de 3.000.000	0,1246
Salineira	0 - 200	1,4912
	201 - 2.000	0,6683
	2.001 - 10.000	0,5385
	10.001 - 50.000	0,3601
	50.001 - 100.000	0,2903
	100.001 - 300.000	0,2158
	300.001 - 600.000	0,1274
	600.001 - 1.500.000	0,1250
	1.500.001 - 3.000.000	0,1188
	acima de 3.000.000	0,0969
Barrilhista	0 - 200	0,1888
	201 - 2.000	0,1197
	2.001 - 10.000	0,1089
	10.001 - 50.000	0,0939
	50.001 - 100.000	0,0882
	100.001 - 300.000	0,0818
	300.001 - 600.000	0,0745
	600.001 - 1.500.000	0,0743
	1.500.001 - 3.000.000	0,0736
	acima de 3.000.000	0,0717
Termelétricas	$M = \left(\frac{35.194}{(c + 40)^{2,8}} + 0,320 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo}$	
	<p>Onde:</p> <p>T = Tarifa.</p> <p>c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.</p> <p>R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.</p> <p>IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.</p> <p>IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745</p>	
Notas:		
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.		
- As margens são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.		
- As margens acima não contemplam os tributos incidentes.		